

33.2.0645075-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

ENEX CONSTRUÇOES LTDA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR MARCELO RODRIGUES ALVES PASTURA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004980650	03.647.469/0001-05	Rua SALDANHA MARINHO 458	CENTRO	Campos dos Goytacazes	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 04/07/2022 e arquivado em 04/07/2022



Jorge Paulo Magdaleno Filho

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

7

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ENEX CONSTRUÇOES LTDA

NIRE: 332.0645075-1 Protocolo: 00-2022/535108-0 Data do protocolo: 04/07/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/07/2022 SOB O NÚMERO 00004980650 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F48E2FE75992512F1A96D51310AE93EEA2A6936C117DE130E8DE19CDFB3A9E33

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0645075-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

00-2022/535108-0

04/07/2022 08:24:57

JUCERJA

Último arquivamento:

00003640091 - 05/06/2019

NIRE: 33.2.0645075-1

ENEX CONSTRUÇÕES LTDA

Boleto(s): 104092300

Hash: 3C4B2F3A-53BD-4BAE-9EC8-769FD7E8456B

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ENEX CONSTRUÇÕES LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Rio de Janeiro

Local

04/07/2022

Data

Nome:	Eliézer Monteiro Gomes
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2227242982
E-mail:	eliezer@mrconsultoriarij.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	04/07/2022
Data da 1ª entrada:	



00-2022/535108-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ENEX CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 33.2.0645075-1 Protocolo: 00-2022/535108-0 Data do protocolo: 04/07/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/07/2022 SOB O NÚMERO 00004980650 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F48E2FE75992512F1A96D51310AE93EEA2A6936C117DE130E8DE19CDFB3A9E33

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



-ENEX CONSTRUÇÕES LTDA-

Pôr este instrumento particular, os abaixo assinados:

MAX JERONYMO ZULCHNER, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 18/04/1978, portador do C.P.F. [REDACTED] e da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo CREA / RJ em 12/05/2003, residente e domiciliado na Rua Antonio Alves Cordeiro nº 57, apto 103, Bloco A, Parque Rosário, Campos dos Goytacazes / RJ, CEP 28.027-050;

MAX WALTER PEIXOTO ZULCHNER, brasileiro, casado sob regime de comunhão total de bens, engenheiro civil, nascido em 01/01/1951, portador do C.P.F. [REDACTED] e da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo CREA / RJ em 08/04/1980, residente e domiciliado na Rua José do Patrocínio nº 84, apto 602, Centro, Campos dos Goytacazes / RJ, CEP 28.010-385;

Únicos empresários e legítimos representantes da sociedade empresária limitada, "ENEX CONSTRUÇÕES LTDA", estabelecida na Rua Saldanha Marinho nº 458, sala 1106, Centro, Campos dos Goytacazes / RJ, CEP 28.010-272, inscrita no CNPJ sob o nº 03.647.469/0001-05 e registrada na JUCERJA sob o NIRE nº 33.2.0645075-1, resolvem de comum acordo realizar nesta data a sétima alteração contratual para aumentar o capital do social, conforme itens abaixo.

ITEM I

Aumentar o capital da sociedade que é de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) cotas no valor unitário de R\$1,00 (hum real). O aumento de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) será obtido com a incorporação de parte da reserva dos lucros. Em face do aumento de capital, conforme descrito, será distribuído aos sócios, a título de bonificação, cotas de capital na proporção das já possuídas.

Sócios	Qtde. Cotas	Valor Total	%
MAX JERONYMO ZULCHNER	1.750.000	R\$1.750.000,00	50,00
MAX WALTER PEIXOTO ZULCHNER	1.750.000	R\$1.750.000,00	50,00
TOTAL	3.500.000	R\$3.500.000,00	100,00

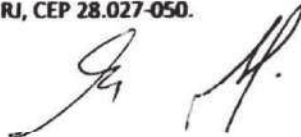
PARÁGRAFO ÚNICO

A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, como determina o art. 1052 da Lei 10.406 / 2002.

Face o acordo acima verificado, decidem os sócios, introduzi-lo no seu Contrato Social, com nova redação, na forma a seguir consolidada.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"ENEX CONSTRUÇÕES LTDA"
CNPJ 03.647.469/0001-05

MAX JERONYMO ZULCHNER, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 18/04/1978, portador do C.P.F. nº [REDACTED] e da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo CREA / RJ em 12/05/2003, residente e domiciliado na Rua Antonio Alves Cordeiro nº 57, apto 103, Bloco A, Parque Rosário, Campos dos Goytacazes / RJ, CEP 28.027-050.



1

MAX WALTER PEIXOTO ZULCHNER, brasileiro, casado sob regime de comunhão total de bens, engenheiro civil, nascido em 01/01/1951, portador do C.P.F. nº [REDACTED] e da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo CREA / RJ em 08/04/1980, residente e domiciliado na Rua José do Patrocínio nº 84, apto 602, Centro, Campos dos Goytacazes / RJ, CEP 28.010-385.

CLÁUSULA I

A sociedade gira sob a denominação "ENEX CONSTRUÇÕES LTDA".

CLÁUSULA II

A sede da sociedade é na Rua Saldanha Marinho nº 458, sala 1106, Centro, Campos dos Goytacazes / RJ, CEP 28.010-272; que funcionará como escritório administrativo.

CLÁUSULA III

As Atividades Econômicas da empresa são:

- ✓ 7112-0/00 - Serviços de Engenharia em Geral
- ✓ 4299-5/01 - Construção de Instalações Esportivas e Recreativas
- ✓ 4213-8/00 - Obras de Urbanização
- ✓ 4120-4/00 - Construção de edifícios
- ✓ 4110-7/00 - Incorporação de Empreendimentos Imobiliários
- ✓ 6810-2/02 - Locação de Imóveis próprios
- ✓ 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais
- ✓ 8130-3/00 - Atividades Paisagísticas
- ✓ 4313-4/00 - Locação de Máquinas e Equipamentos para construção, com operador e Obras de Terraplanagem
- ✓ 7732-2/01 - Locação de Máquinas e Equipamentos para construção, sem operador
- ✓ 4211-1/01 - Construção de Rodovias
- ✓ 6810-2/01 - Compra e Venda de Imóveis Próprios

CLÁUSULA IV

O Capital Social da sociedade é de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), sendo 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) cotas de R\$1,00 (hum real) cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, que é assim distribuído:

Sócios	Qtde. Cotas	Valor Total	%
MAX JERONYMO ZULCHNER	1.750.000	R\$1.750.000,00	50,00
MAX WALTER PEIXOTO ZULCHNER	1.750.000	R\$1.750.000,00	50,00
TOTAL	3.500.000	R\$3.500.000,00	100,00

PARÁGRAFO ÚNICO

A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, como determina o art. 1052 da Lei 10.406 / 2002.

CLÁUSULA V

A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritório, destacando para estas uma parte do Capital Social da matriz.

2

Digitalizado com CamScanner

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ENEX CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 332.0645075-1 Protocolo: 00-2022/535108-0 Data do protocolo: 04/07/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/07/2022 SOB O NÚMERO 00004980650 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F48E2FE75992512F1A96D51310AE93EEA2A6936C117DE130E8DE19CDFB3A9E33

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 4/7

CLÁUSULA VI

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII

A administração da sociedade será exercida pelos sócios administradores, MAX JERONYMO ZULCHNER e MAX WALTER PEIXOTO ZULCHNER, que em conjunto e/ou isoladamente, vai praticar todos os atos administrativos resolvendo os assuntos sociais com plenos e irrevogáveis poderes, junto as repartições públicas, municipal, estadual e federal, recebendo e passando recibos, dando quitação e movimentando contas bancárias, entretanto é vetado aos sócios o uso da firma em negócios estranhos aos interesses da sociedade, sob pena de nulidade dos atos praticados, além da responsabilidade por perdas e danos.

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade técnica ficará a cargo do sócio MAX WALTER PEIXOTO ZULCHNER, já qualificado na folha 1.

CLÁUSULA VIII

É vedado aos sócios administradores usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais como fiança, avais, endosso, respondendo pessoalmente o sócio administrador infrator pelo dano causado.

CLÁUSULA IX

Os sócios terão direito de retirada mensal à título de pró-labore, que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA X

Os sócios não poderão transferir suas cotas à pessoas estranhas a sociedade sem antes oferecer aos demais sócios, que terão direito de preferência na aquisição, devendo o oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão pagos, conforme cláusula XI.

CLÁUSULA XI

Ocorrendo óbito, retirada ou interdição de qualquer um dos sócios, em qualquer dos casos, a sociedade não se dissolverá, proceder-se-á, extraordinariamente, a um Balanço Geral, apurando-se os haveres do pré-morto, cedente ou interdito, os quais serão pagos a quem de direito em 06 (seis) parcelas mensais e iguais, representadas por seis Notas Promissórias vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, salvo melhor entendimento entre as partes. Servirá de base o último Balanço realizado se o evento ocorrer dentro de 30 (trinta) dias de sua data. Se convier ao sócio remanescente, se for o caso, assumirão no lugar do falecido os herdeiros ou sucessores designados legalmente.

CLÁUSULA XII

Obedecerá ao ano calendário e a cada dia 31 de Dezembro serão levantadas as demonstrações financeiras e o lucro líquido ou o prejuízo apurado poderá ter o destino pactuado entre os sócios, caso contrário ficará na conta de Lucros e/ou Prejuízos Acumulados.

3

Digitalizado com CamScanner

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ENEX CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 332.0645075-1 Protocolo: 00-2022/535108-0 Data do protocolo: 04/07/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/07/2022 SOB O NÚMERO 00004980650 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F48E2FE75992512F1A96D51310AE93EEA2A6936C117DE130E8DE19CDFB3A9E33

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 5/7

CLÁUSULA XIII

Os sócios administradores e cotistas declaram sob penas da Lei 10.406 / 2002, como determina o artigo 1.011, parágrafo 1º, que não estão impedidos por lei especial e nem condenados ou encontram-se sob efeito de condenação, a penas que vedem, ainda que temporariamente, de exercerem gerencia ou administração em sociedade Ltda., bem como qualquer atividade mercantil.

CLÁUSULA XIV

Este Contrato Social só será alterado com as assinaturas de todos os sócios.

CLÁUSULA XV

Fica eleito o Foro Central desta Cidade para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade, renunciando os sócios ao de qualquer outro domicílio que venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 1 (uma) via.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de Junho de 2022.

MAX JERONYMO ZULCHNER
CPF [REDACTED]

MAX WALTER PEIXOTO ZULCHNER
CPF [REDACTED]



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ENEX CONSTRUÇÕES LTDA, NIRE 33.2.0645075-1, PROTOCOLO 00-2022/535108-0, ARQUIVADO EM 04/07/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004980650, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
	ELIÉZER MONTEIRO GOMES

04 de julho de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ENEX CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 332.0645075-1 Protocolo: 00-2022/535108-0 Data do protocolo: 04/07/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/07/2022 SOB O NÚMERO 00004980650 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: F48E2FE75992512F1A96D51310AE93EEA2A6936C117DE130E8DE19CDB3A9E33

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA
assinado digitalmente

Pag. 7/7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

NOME
MAX WALTER PEIXOTO ZULCHNER

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
[REDACTED]

CPF
[REDACTED]

DATA NASCIMENTO
01/01/1951

FILIAÇÃO
WALTER ZULCHNER
MARINELLA PEIXOTO ZULCHNER

PERMISSÃO
[REDACTED]

ACC
[REDACTED]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00107413890

VALIDADE
16/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
21/09/1969

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2296215709

2296215709

2296215709

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
[ASSINATURA]

LOCAL
CAMPOS DOS GOITACAZES, RJ

DATA EMISSÃO
18/02/2022

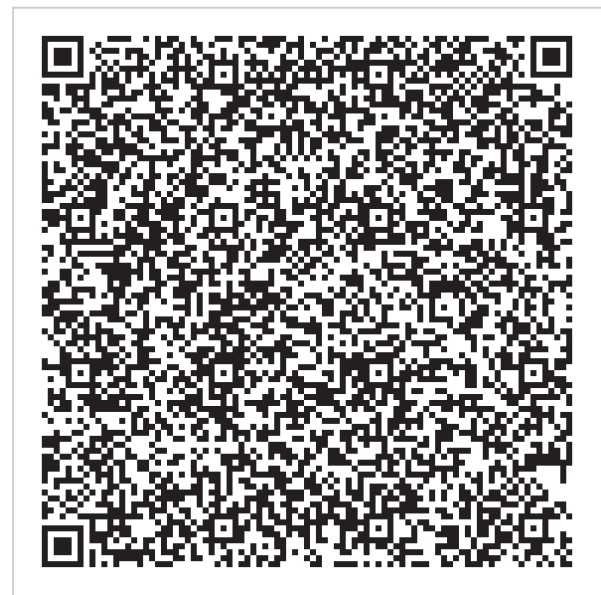
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40944040180
RJ935803246

RIO DE JANEIRO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

200244196-0



Nome

MAX JERONYMO ZULCHNER

Filiação

MAX WALTER PEIXOTO ZULCHNER

ISABEL CRISTINA JERONYMO ZULCHNER

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

Nascimento

18/04/1978

Naturalidade

RIO DE JANEIRO

UF

RJ

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-RJ

Emissão

27/08/2014

Data de Registro

12/05/2003

Ass. Presidente

Registro no Crea

2003101941



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Válida em todo o
Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)